



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 687/17, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TELEFÔNICA BRASIL S.A., FIRMADO EM 25/10/17.

CONTRATADA : TELEFÔNICA BRASIL S.A.
DATA : 25/10/18
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 118/17
ADITAMENTO : Nº 687/17-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 7.514.269-7 e CPF nº 016.572.068-90, pelo Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, pelo Secretário Municipal de Governo, **RENATO ORLANDO STOCHI**, brasileiro, separado judicialmente, portador RG nº 6.132.562-4 e do CPF nº 775.642.278-34, pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, pelo Secretário Municipal de Esportes, **MARCOS ANTONIO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.748.991-5 e do CPF nº 188.156.018-05, pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.969.528-24, pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.313.760 e do CPF nº 086.096.448-55, pelo Secretário Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.226.886-0 e do CPF nº 182.978.078-60, pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, pelo Secretário Municipal de Habitação Interino, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, **FÁBIO MARMO CONTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.266.264-8 e do CPF nº 114.761.298-60, pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, casado, universitário, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 23.221.573-X e do CPF nº 268.912.888-86, pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 25.519.713 SSP/SP e do CPF nº 295.464.478-00, pe

The bottom of the document features a series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. To the right of the signatures, there are two circular official stamps. The first stamp is from the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO INTERINO' and the second is from the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'. The stamps contain the names of the respective secretaries and their contact information.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV, **ANTONIO CORRÊA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 4.210.973-5 e CPF nº 107.837.418-04, pela Secretária Municipal da Fazenda, **PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**, brasileira, portadora do RG nº 20.646.950-0 e do CPF nº 150.447.248-90 e pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, **GRAZIELA MILANI**, brasileira, portadora do RG nº 20.316581-0 e do CPF nº 149.935.228-00, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrine, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04.571-000, São Paulo/SP, telefones (11) 3430-5329, (19) 3753-6276 e (19) 99605-0836, email mcasagra@telefonica.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 e I. E. sob o nº 108.383.949.112, neste ato, representada por **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 4.290.655-6 SSP/SP e CPF/MF nº 856.234.748-53 e pelo **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, Administrador, portador do RG. nº 27.638.106-3 e do CPF nº 267.221.148-56, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 25/10/1, para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, nos locais indicados, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Ficam acrescidas ao objeto do referido contrato, as quantias de:

a-) **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**, em 8,44%, passando o valor mensal para R\$ 22.601,50, sendo o total anual de R\$ 271.218,00;

- O valor total anual do acréscimo é de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais).

b-) **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, em 24,33%, passando o valor mensal R\$ 8.315,35, sendo o total anual de R\$ 99.784,20.

- O valor total anual do acréscimo é de R\$ 19.527,00 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais).

1.2. O valor total anual do acréscimo é de R\$ 40.647,00 (Quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 25/10/18 a 24/10/19.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SAAE]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SEPREV]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.2. O valor total deste aditamento é de R\$ 379.480,20 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente avença é feita com fundamento nos artigos 57, II, 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2018.


NILSON ALCIDES GASP
Prefeito Municipal

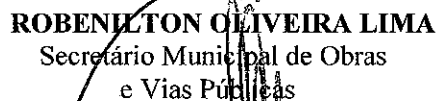

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretária Municipal da Família
e do Bem Estar Social


RENATO ORLANDO STOCHI
Secretário Municipal de Governo



TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal da Cultura


MARCOS ANTONIO DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras
e Vias Públicas


RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


ALEXANDRE C. GUEDES PINTO
Secretário Municipal de Segurança Pública


LEANDRO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Urbanismo
e do Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GRAZIELA DRIGO B. GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Habitação Interino

FÁBIO MARMO CONTE
Gabinete do Prefeito

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RUBENS EDUARDO P. DE OLIVEIRA JR.
Secretário M. de Planejamento Urbano e Engenharia

SANDRO DE A. LOPES CORAL
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ANTÔNIO CORRÊA

Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Secretária Municipal da Fazenda

GRAZIELA MILANI
Secretária Adjunta da Secretaria M. de Relações Institucionais e Comunicação

FÁBIO MARQUES DE S. LEVORIN
P/ Contratada

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
P/ Contratada

Gestores:

Secretaria Municipal de Administração

Luiz Eduardo da Silva Alves

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including circular stamps with the text "VIVOSA" and "1995".



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATO	:	Nº 687/17-01
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, onde acresce valor em 32,77% e prorroga vigência por mais 12 (doze) meses.
Advogado OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
	: RG nº 18.079.272-6
	: CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	: 20/03/1969
Endereço residencial	: Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avai, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

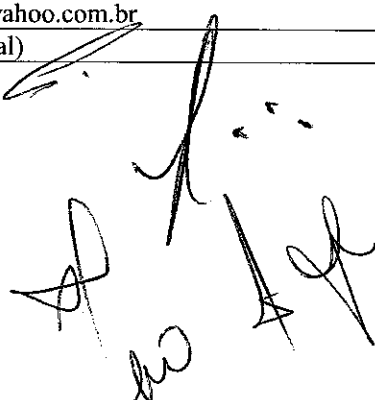
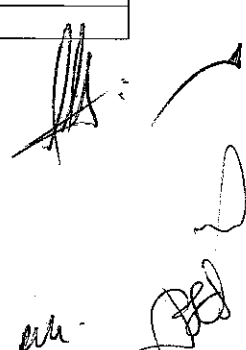
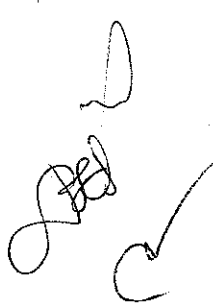
Nome	: ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	: Secretário Municipal de Administração
	: RG Nº 7.514.269-7
	: CPF nº 016.572.068-90
Data de Nascimento	: 28/07/1958
Endereço residencial	: Alameda Doutor José Cardeal, 143, Jd. Pedroso, CEP 13.343-100, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: Não possui
Telefone(s)	: (19) 3834-9696 e (19) 99972-3001

Assinatura:  **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Nome	: LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	: Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social
	: RG nº 6.777.311-4
	: CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	: 21/07/1954
Endereço residencial	: Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	: 3875-5350 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: RENATO ORLANDO STOCHI
Cargo	: Secretário Municipal de Governo
	: RG nº 6.132.562-4
	: CPF nº 775.642.278-34
Data de Nascimento	: 12/11/1952
Endereço residencial	: Rua Cerqueira César, 457, apto 5, Centro, CEP 13.330-005, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: renato.stochi@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: renatostochi@ig.com.br
Telefone(s)	: (19) 99821-0639

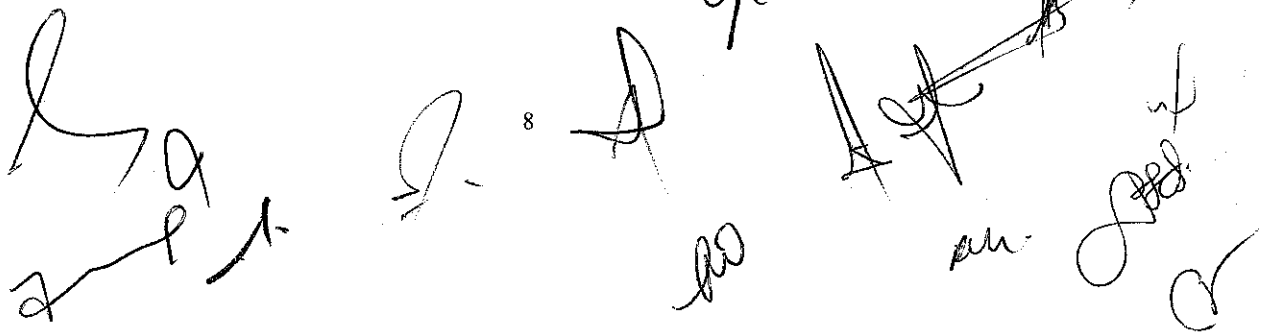
Assinatura:  **RENATO ORLANDO STOCHI**

Nome	: TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	: Secretária Municipal de Cultura
	: RG Nº 15.381.089-0
	: CPF nº 149.198.618-26
Data de Nascimento	: 06/07/1967
Endereço residencial	: Rua Uirapuru, nº 259, Jardim Havaí, CEP 13.333-200 Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: cultura@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: taniacastanho@uol.com.br
Telefone(s)	: (19) 98137-7057 e (19) 3894-2365

Assinatura:  **TANIA CASTANHO FERREIRA**

Nome	: MARCOS ANTONIO DE MORAES
Cargo	: Secretário Municipal de Esportes
	: RG nº 25.748.991-5
	: CPF nº 188.156.018-05
Data de Nascimento	: 25/04/1976
Endereço residencial	: Avenida dos Trabalhadores, 310, apto. 121, Vila Castelo Branco, CEP 13.338-050, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: esportes.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: marcos@grupomarquinhos.com.br
Telefone(s)	: (19) 99972-2638 e (19) 98305-0809

Assinatura:  **MARCOS ANTONIO DE MORAES**





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	: Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
	: RG nº 14.108.733
	: CPF nº 073.969.528-24
Data de Nascimento	: 23/11/62
Endereço residencial	: Rua Adaisio Giron, nº 219, Jd. Regina, CEP 13.348-895, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: obras.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: eng.dothe@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 99946-5578

Assinatura: **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**

Nome	: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	: Secretária Municipal de Educação
	: RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	: CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	: 16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	: Rua Frederico Artoni, 28, Chácaras Areal, CEP 13.331-020, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Rita de Cassia Trasferetti
Secretária Municipal de Educação

Nome	: ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Cargo	: Secretário Municipal de Segurança Pública
	: RG nº 19.313.760
	: CPF nº 086.096.448-55
Data de Nascimento	: 02/05 /1967
Endereço residencial	: Rua dos Andradas, 458, Cidade Nova I, CEP 13.334-020, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: seguranca.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: seguranca.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	: (19) 3834-9796

Assinatura: **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**

Handwritten signatures and initials are present below the signature lines and to the right of the third table. The signatures include 'Rita de Cassia Trasferetti', 'Alexandre Cícero Guedes Pinto', and several other illegible signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente
	:	RG nº 27.226.886-0
	:	CPF nº 182.978.078-60
Data de Nascimento	:	30/03/1977
Endereço residencial	:	Alameda José Amstalden, nº 1098, Casa 37, Jardim dos Aromas, CEP 13.331-100, Indaiatuba – SP
E-mail institucional	:	leandro.djas@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	le_dias@yahoo.com
Telefone(s)	:	(19) 99742 9895

Assinatura: **LEANDRO DIAS DE SOUZA**



Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
	:	RG nº 20.546.347-2
	:	CPF nº 172.857.508-75
Data de Nascimento	:	09/02/1972
Endereço residencial	:	Estrada Nova do Mirim, 907, Bairro São Miguel, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	saude.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	garciaerich@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3834-9289 e (19) 99874-7856

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**



Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Habitação Interino
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	3875-5350 (residencial)

Assinatura: **LUIZ HENRIQUE FURLAN**





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: FÁBIO MARMO CONTE
Cargo	: Chefe de Gabinete do Prefeito
	: RG nº 19.266.264-8
	: CPF nº 114.761.298-60
Data de Nascimento	: 14/11/1969
Endereço residencial	: Via Vespasiano, nº 360, Jardim Vila Romana, CEP 13.331-028, Indaiatuba - SP
E-mail institucional	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	: (19) 3834-9055e (19) 3834-9152

Assinatura: **FÁBIO MARMO CONTE**

Nome	: WANDERLEY JOSÉ BONI
Cargo	: Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
	: RG nº 8.089.645-5
	: CPF nº 984.701.248-20
Data de Nascimento	: 09/02/1958
Endereço residencial	: Rua Walter Ambiel, nº 196, Apto. 42, Jardim Primavera, CEP 13.343-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: juridico.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: wanderbe33@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 99654-5693

Assinatura: **WANDERLEY JOSÉ BONI**

Nome	: RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo	: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia
	: RG nº 23.221.573-X
	: CPF nº 268.912.888-86
Data de Nascimento	: 27/06/1978
Endereço residencial	: Alameda Ministro Martin Francisco, nº 87, Jardim Quintas da Terracota, CEP 13.332-687, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: engenharia.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: rueduoliveira@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 99966-3822

Assinatura: **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

11
Wanderley José Boni
Secretário dos Negócios
Jurídicos



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Cargo	: Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
	: RG nº 25.519.713 SSP - SP
	: CPF nº 255.464.478-00
Data de Nascimento	: 07/10/1974
Endereço residencial	: Rua Paulo Modanesi, nº 85, Jd. Esplendor, CEP 13.338-238, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: gabinete@saae.sp.gov.br
E-mail pessoal	: sandrocoral74@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 3834-9431 / 3834-9432

Assinatura: SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL

Nome	: ANTONIO CORRÊA
Cargo	: Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV
	: RG nº 4.210.973-5
	: CPF nº 107.837.418-04
Data de Nascimento	: 06/07/1943
Endereço residencial	: Rua Nicarágua, nº 337, Parque Boa Esperança, CEP 13.339-250, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: correa@seprev.sp.gov.br
E-mail pessoal	: correa.idt@terra.com.br
Telefone(s)	: (19) 3825 4601 e (19) 97163 8010

Assinatura: ANTONIO CORRÊA

Nome	: PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Cargo	: Secretária Municipal da Fazenda
	: RG nº 20.646.950-0
	: CPF nº 150.447.248-90
Data de Nascimento	: 18/09/1971
Endereço residencial	: Rua Toronto, nº 631, Jardim Montreal Residence, CEP 13.332-115, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: paula.sciamarelli@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: paulasciamarelli@hotmail.com
Telefone(s)	: (11) 96375-8747 e (19) 3834-9070

Assinatura: PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Paula Sciamarelli



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: GRAZIELA MILANI
Cargo	: Secretaria Adjunta
	: RG nº 203165810
	: CPF nº 149.935.228-00
Data de Nascimento	: 07/09/1972
Endereço residencial	: Avenida Dos Trabalhadores, nº 380, Vila Residencial Park Avenida, CEP 13.338-902, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: ric@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: grazielamilani@icloud.com.br
Telefone(s)	: (19) 3834-9399

Assinatura: GRAZIELA MILANI

Pela CONTRATADA:

Nome	: CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
Cargo	: Gerente de Comercial Gov. SP
	: RG nº 4.290.655-6
	: CPF nº 856.234.748-53
Data de Nascimento	: 09/08/1955
Endereço residencial	: Av.: Jandira, nº 1370, Indianópolis, CEP 04.080-007, São Paulo/SP
E-mail institucional	: relacionamentoempresas.br@telefonica.com
E-mail pessoal	: espedo@telefonica.com
Telefone(s)	: (11) 3279-2107

Assinatura: CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Nome	: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Cargo	: Diretor Comercial Governo
	: RG nº 27.638.106-3
	: CPF nº 267.221.148-56
Data de Nascimento	: 02/03/1956
Endereço residencial	: Avenida Gilberto Amado, nº 545/101, Barra da Tijuca, CEP 22.620-061, Rio de Janeiro/RJ
E-mail institucional	: relacionamentoempresas.br@telefonica.com
E-mail pessoal	: fpires@telefonica.com
Telefone(s)	: (11) 3279-2107

Assinatura: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ	:	Nº 02.558.157/0001-62
CONTRATO	:	Nº 687/17-01
DATA DA ASSINATURA	:	25/10/18
VIGÊNCIA	:	25/10/18 a 24/10/19
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, onde acresce valor em 32,77% e prorroga vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 379.480,20

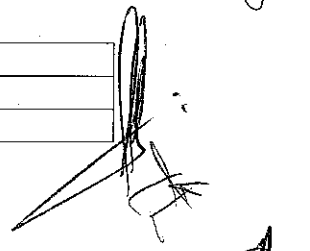
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2018.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



**PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/17
ADITAMENTO Nº 687/17-1**

Dados da Empresa:

Razão Social: Telefônica Brasil S/A

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

Inscrição Municipal: 2.871.449-0

End. Sede: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

End. Correspondência: R. Voluntários de Piracicaba, 678 - 1º andar – CEP 13400290 – Centro - Piracicaba/SP.

E-mail: mcasagra@telefonica.com Tel. +55 19 3437 4802 19 99781 1013

ell

SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA					
Tipos de Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
Assinatura	Serviço	410	16,09	6.596,90	79.162,80
Tarifa Zero Local	Serviço	410	10,00	4.100,00	49.200,00
Gestão On-Line de Linhas	Serviço	410	0,00	0,00	0,00
Gestão de Dispositivos	Serviço	30	8,90	267,00	3.204,00
Pacote de Dados 4G (3GB)	Serviço	228	32,00	7.296,00	87.552,00
VC1 – DDD 19 para Fixo, Móvel, outras operadoras – Compartilhado	Minutos	54.000	0,08	4.320,00	51.840,00
VC2 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC2 fora da área 19 dentro de SP - todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC2 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC3 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00
VC3 fora da área 19 dentro do estado de SP - todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00
VC3 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00
SMS	Serviço	10	0,06	0,60	7,20
PREÇO TOTAL (R\$)				22.601,50	271.218,00

[Handwritten signatures and marks over the table footer]

APARELHOS EM COMODATO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo
01	TIPO 1 (Com Linha)	Unidade	50	Samsung ou Similar	SmartPhone Samsung J400 (Galaxy J4 Dualsim) - 4G - PV OU Similar
02	TIPO 2 (Com Linha)	Unidade	30	Samsung ou Similar	SmartPhone Samsung J600 (Galaxy J6 Dualsim) - 4G - PV Ou similar
03	TIPO 3 (Com Linha)	Unidade	5	Samsung ou similar	SmartPhone G9650 (Galaxy S9 Plus Dualsim) - 4G - PV Ou similar

Handwritten signature

SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL					
SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA					
Tipos de Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
Assinatura	Serviço	175	16,09	2.815,75	33.789,00
Tarifa Zero Local	Serviço	175	10,00	1.750,00	21.000,00
Gestão On-Line de Linhas	Serviço	175	0,00	0,00	0,00
Gestão de Dispositivos	Serviço	20	8,90	178,00	2.136,00
Pacote de Dados 4G (3GB)	Serviço	55	32,00	1.760,00	21.120,00
VC1 – DDD 19 para Fixo, Móvel, outras operadoras – Compartilhado	Minutos	22.000	0,08	1.760,00	21.120,00
VC2 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	30	0,30	9,00	108,00
VC2 fora da área 19 dentro de SP - todos	Minutos	30	0,30	9,00	108,00
VC2 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	30	0,30	9,00	108,00
VC3 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	20	0,40	8,00	96,00
VC3 fora da área 19 dentro do estado de SP - todos	Minutos	20	0,40	8,00	96,00
VC3 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	20	0,40	8,00	96,00

Handwritten signatures and initials

SMS	Serviço	10	0,06	0,60	7,20
PREÇO TOTAL (R\$)				8.315,35	99.784,20

APARELHOS EM COMODATO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo
01	TIPO 1 (Com Linha)	Unidade	20	Samsung ou Similar	SmartPhone Samsung J400 (Galaxy J4 Dualsim) - 4G - PV Ou similar
02	TIPO 2 (Com Linha)	Unidade	25	Samsung ou Similar	SmartPhone Samsung J600 (Galaxy J6 Dualsim) - 4G - PV ou similar

SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL					
SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA					
Tipos de Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
Assinatura	Serviço	10	16,09	160,90	1.930,80
Tarifa Zero Local	Serviço	10	10,00	100,00	1.200,00
Gestão On-Line de Linhas	Serviço	10	0,00	0,00	0,00
Gestão de Dispositivos	Serviço	00	8,90	0,00	0,00
Pacote de Dados 4G (3GB)	Serviço	10	32,00	320,00	3.840,00
VC1 – DDD 19 para Fixo, Móvel, outras operadoras – Compartilhado	Minutos	1.300	0,08	104,00	1.248,00
VC2 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC2 fora da área 19 dentro de SP - todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC2 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	10	0,30	3,00	36,00
VC3 dentro da área 19 SP - Todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00

VC3 fora da área 19 dentro do estado de SP - todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00
VC3 fora do estado de SP – Nacional - todos	Minutos	10	0,40	4,00	48,00
SMS	Serviço	10	0,06	0,60	7,20
PREÇO TOTAL (R\$)				706,50	8.478,00

APARELHOS EM COMODATO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo
01	TIPO 1 (Com Linha)	Unidade	10	Samsung ou Similar	SmartPhone Samsung J600 (Galaxy J6 Dualsim) - 4G - PV OU SIMILAR

TOTAL GLOBAL DO CONTRATO
R\$ 31.623,35 MENSAL
R\$ 379.480,20 12 MESES

Os aparelhos têm garantia mínima de 01 (um) ano, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante.

A validade da proposta e de 60 (sessenta) dias.

O preço apresentado inclui todas as despesas tais como: impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e etc.

Indaiatuba, 09 de outubro, 2018

Maria Lourdes Papa Casagrande
PROCURADORA

RG 11002135 CPF 031.643.388-80
 19 99781 1013 - 19 3437 4802
 mcasagra@telefonica.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

Nº 1294

ANO XVII

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
ADMINISTRAÇÃO	1
ENGENHARIA	4
SAÚDE	4
PODER JUDICIÁRIO	15
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	16
Administração Indireta	16
SEPREV	16
SAAE	16

ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS – DR. EDMUNDO ULSON – UNAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. ...”

- **Leia-se:**

“ RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 935/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS – DR. EDMUNDO ULSON – UNAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. ...”



ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 687/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TELEFÔNICA BRASIL S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 25/10/18 - Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, isto é, 25/10/18 a 24/10/19. Fica acrescida ao objeto, 8,44% para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e 24,33% para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sendo o valor total do acréscimo de R\$ 40.647,00. Valor total deste aditamento é de R\$ 379.480,20. – P. Presencial nº 118/17.

Ref. Concorrência nº 015/18 – Edital nº 251/18

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, recapeamento, drenagem e serviços complementares para requalificação da Avenida Ário Barnabé – Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP, conforme elementos técnicos fornecidos: projeto, memorial descritivo, planilha de custos e Cronograma Físico Financeiro, no prazo previsto para conclusão em 12 (doze) meses.

COMUNICADO

Com relação ao recurso interposto pela empresa, DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda., informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas se manifestou nos autos, nos seguintes termos: “após a análise do processo 1561/19, onde a empresa DNP questiona a sua inabilitação da CP 015/19, por falta de apresentação do item “ piso intertravado”, reanalisamos os atestados, conforme indicação da empresa, foi verificado item por similaridade



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 936/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCACIONAL ABRANGE LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACON – FACULDADE DE CONCHAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008. - Data: 18/12/2018 - Objeto: formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da instituição de ensino junto à concedente, o qual, obrigatório, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino – aprendizagem. Vigência: 04 (quatro) anos - Proc. Adm. nº 23473/2018.

ERRATA

Na publicação do RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE; do dia 02 de janeiro de 2019, na página de nº 01 da Imprensa Oficial do Município, fica formalizada a devida correção, a saber:

- **Onde se lê:**

“ RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 935/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS,

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.